



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROTÓCOLO Nº 070
Data: 28, 04, 15 16:58 Horas

Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Encaminhado à Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em ____/____/____
Assinatura
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ 2015

Anápolis, GO 26 de Abril de 2015.

Encaminhado à comissão d
Constituição, Justiça e Redação

em 29, 04, 15
Presidente

Institui Certificado Mauricio Sales Moraes, para a Comemoração do Dia Internacional da Dança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, o Certificado Mauricio Sales Moraes, a ser entregue nos eventos comemorativos do Dia Internacional da Dança, a ser comemorado anualmente no dia 29 de abril.

Art. 2º O Dia ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Anápolis, ficando criado o Certificado Mauricio Sales Moraes, que será outorgado aos profissionais da dança.

§1º . A referida homenagem será conferida aos profissionais da área de dança, professores e dançarinos com destaque em nosso município, bem como em outras regiões.

§2º. A Sessão Solene e demais atos relativos à entrega do Certificado Mauricio Sales Moraes deverá ser organizados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.

Gabinete do Vereador, PDT


PAULO DE LIMA



JUSTIFICATIVA

1. O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, visa reconhecer uma das áreas culturais de nossa cidade, onde pessoas dedicadas a arte da dança, coloca no cenário nacional vários profissionais que tem levado o nome de nosso município além fronteira.
 2. A A dança nasceu associada às práticas mágicas do homem, com o desenvolvimento da civilização, o rito separou-se da dança.
 3. O homem dançava pela sobrevivência, dançava para a natureza em busca de mais alimentos, água e também em forma de agradecimento. A dança era quase um instinto e esses acontecimentos registrados nas paredes de cavernas em forma de desenhos, ficaram conhecidos como arte rupestre.
 4. O homem primitivo pintava nas paredes das grutas, cavernas e galerias subterrâneas cenas de caça e rituais que representavam a caçada. Pareciam acreditar ser possível, pela representação pictórica, alcançar determinados objetivos, como abater um animal, por exemplo.
 5. A cidade de Anápolis, tem em suas referências várias escolas, academias, núcleos que se dedicam as manifestações culturais através da dança, e um dos expoentes dessa era o dançarino e professor Mauricio Sales Morais que foi ceifado ainda jovem de forma truculenta o que levou esse Vereador o reconhecimento de sua participação no contexto da dança e o desenvolvimento cultural desse setor em nossa cidade.
- Portanto, este Projeto de Lei reconhece a importância da dança e a participação especial do dançarino e professor Mauricio Sales Morais no Dia Internacional da Dança.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.

Gabinete do Vereador, PDT



PAULO DE LIMA